



OF.1790/2019 – SEMOS

Linhares, 30 de agosto de 2019.

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/Nº 00671/2019
Referência ao nº 002306/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Tobias Cometti**, a manutenção de iluminação pública e limpeza nos distritos de Bebedouro e Rio Quartel, vimos por meio deste informar o que segue.

A manutenção de iluminação pública e a coleta de entulho seguem os cronogramas de atendimento anexos. Os serviços de capina e varrição são realizados regularmente, conforme planejamento operacional. A coleta de RSU é realizada todos os dias em Bebedouro e nas segundas, quartas e sextas em Rio Quartel. Segue anexo relatório fotográfico de algumas das últimas intervenções, ocorridas em 14 e 15 de agosto de 2019.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Limpeza pública urbana Bebedouro e Rio Quartel dias 14 e 15 de agosto de 2019

Coleta RSU (resíduos sólidos urbanos – lixo doméstico)



Coleta de entulho

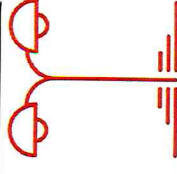


Varrição mecanizada





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIO 2019

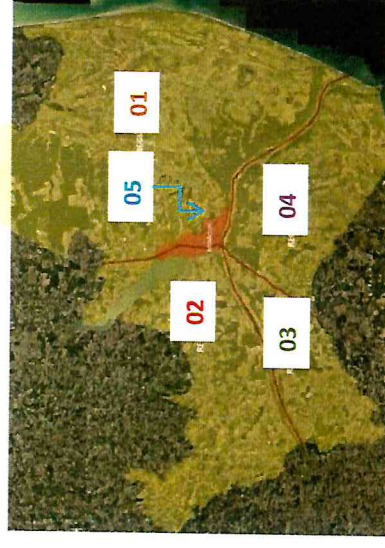
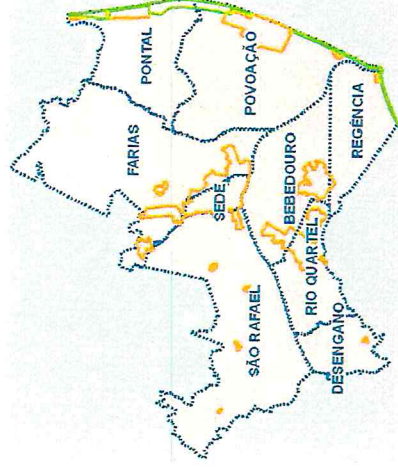
REGIÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias
Região 01 Distrito: Povoação, Farias e Pontal	04, 11, 18 e 25	01, 08, 15 e 22	01, 15, 22 e 29	05, 12, 18 e 26	02, 09, 16, e 23	04, 13, 19 e 27	04, 11, 18, 25 e 31	08, 15, 23 e 29	05, 12, 19 e 26	03, 10, 17, 24 e 30	01, 07, 13, 21 e 28	05, 12, 19 e 27
Região 02 Distrito: São Rafael	02, 15 e 30	06, 18 e 27	06, 18 e 27	08, 16 e 24	06, 15 e 27	06, 17 e 25	02, 15 e 24	02, 13, e 27	04, 11 e 24	02, 14 e 23	01, 12 e 25	02, 16 e 23
Região 03 Distrito: Bebedouro, Rio Quartel e Desengano	08, 14, 22 e 29	04, 12 e 26	07, 13 e 26	03, 11 e 23	03, 13, 21 e 30	07, 18 e 28	05, 10 16 e 22	01, 12, 19 e 28	06, 18 e 30	07, 15 e 22	05, 11 e 26	03, 10 e 17
Região 04 Distrito: Bebedouro, e Regência	09, 16 e 23	05, 13 e 20	04, 12 e 20	01, 17 e 25	08, 17 e 29	05, 12 e 26	03, 17 e 30	06, 14 e 26	03, 16 e 25	01, 09 e 16	08, 20 e 27	04, 11, 18, 24
Região 05 Sede do Município	03, 07, 10, 17, 21, 24, 28 e 31	07, 11, 14, 19, 21, 25 e 28	08, 11, 14, 19, 21, 25 e 28	02, 04, 09, 10, 15, 22, 29 e 30	07, 10, 14, 20, 22, 24 e 28	03, 10, 11, 14, 21 e 24	01, 08, 09, 12, 19, 23, 26 e 29	05, 07, 09, 16, 20, 21 e 30	02, 09, 10, 13, 20, 23 e 27	04, 08, 11, 18, 21, 25, 29 e 31	06, 14, 18, 19, 22 e 29	06, 09, 13, 20, 26 e 31

OBSERVAÇÕES:

O cronograma poderá ser alterado em função das condições meteorológicas, a fim de garantir a **SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS**, conforme a NR-10.

INFORMAÇÕES: SEMOB/SEMSU

Tel.: (27 3372-2117 / 3371-3113



CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO - JULHO A DEZEMBRO 2019

BAIRROS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AMSO E RESIDENCIAL RIO DOCE	01 e 17	01 e 16	02 e 18	01 e 17	01 e 18	02 e 16
ARACÁ E SHELL	02 e 18	02 e 17	03 e 19	02 e 18	04 e 19	03 e 17
NOVO HORIZONTE, JOSE RODRIGUES MACIEL, LAGOA DO MEIO	03 e 19	03 e 19	04 e 20	03 e 21	05 e 20	04 e 18
INTERLAGOS	04, 05, 22 e 23	05, 06, 20 e 21	05, 06, 23 e 24	04, 07, 22 e 23	06, 07, 21 e 22	05, 06, 19 e 20
PALMITAL, JARDIM LAGUNA SÃO JOSÉ, LAGOA PARK	08 e 24	07 e 23	09 e 25	08 e 24	08 e 25	07 e 21
NOVELAR, GAVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE, LINHARES V	09 e 25	08 e 26	10 e 26	09 e 25	09 e 26	09 e 23
PLANALTO, NOVA ESPERANÇA	10 e 26	09 e 27	11 e 27	10 e 28	11 e 27	10 e 26
JOCAFÉ, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA, CANIVETE, NOVA BETÂNIA	11 e 29	12 e 28	12 e 28	11 e 29	12 e 28	11 e 27
TRÊS BARRAS, JUPARANA, CONCEIÇÃO, PEROBAS, COLUNA	12 e 30	13 e 29	13 e 30	14 e 30	13 e 29	12 e 30
BEBEDOIRO RIO QUARTEL	15 e 16	14 e 15	16 e 17	15 e 16	14 e 16	13 e 14
FARIAS GUAXE	31	30	21	31	30	24
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 06h ÀS 08h					

Importante!

- Disponibilize o entulho no dia anterior ao primeiro dia da coleta;
- O resíduo deve ser acomodado em vias públicas, sendo proibido o descarte em calçadas e lotes baldios;
- O não atendimento ao cronograma acarretará em multa, nos termos do código de obras e posturas do município;
- Os resíduos provenientes de construção de edificação, devem ser destinados adequadamente pelo executor da obra. Conforme o disposto no artigo 33 da lei complementar nº 2613/2006;
- Grandes volumes de entulho / inertes, a destinação é de responsabilidade do gerador.



INFORMAÇÕES:

27 3372-2117
27 3371-3113
linhares.es.gov.br



Prefeitura
de Linhares